



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 06/2014

### CONCEDE FÉRIAS NORMAIS AO SERVIDOR MUNICIPAL

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais ao Servidor Municipal, **SALVADOR SATIRO DOS SANTOS**, ocupante da função de Ajudante Gerall da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 02 de Janeiro a 31 de janeiro de 2014, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 02 de Janeiro de 2014.

  
Adenio Siqueira Danziger  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA  
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que  
presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede  
Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, n.º 200 - B  
Centro, nesta data.

Bom Jesus da Penha, 02/01/2014

  
\_\_\_\_\_  
Servidor responsável